



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3876 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 21 de janeiro de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

CPL

- Termo de Autorização da Dispensa

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Termo de Posse
- Edital de Convocação
- 1ª Retificação ao Edital N°. 001/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 001/2025, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.21.0001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Jaime de Carvalho Costa Neto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do **Contrato nº 001/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a Empresa JOEDINA ADELAINÉ GONÇALVES SILVA, CNPJ/MF nº 20.172.593/0001-80**, tendo como objeto a aquisição de microfones destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

HÉDRON DE SOUZA DANTAS – Matrícula nº 120.242-1

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Vereador Presidente

PORTARIA Nº 033 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Gala regulamentar ao servidor público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa legislativa,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 001/2025;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor FRANCISCO ROCHA FILHO NETO, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Vereador, por 08 (Oito) dias de afastamento legais e regulamentares, a serem usufruídas a partir de 21/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente

Diário Oficial do Município

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0005 (LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0005**, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, no total valor de **R\$ 5.297,71 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)**, pelo período de 12 meses, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO, PARA SEGURAR VEÍCULO INTEGRANTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 014/2025 - GC - de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Contratação Anual (PCA) do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme demanda da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN**, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Empresa especializada em elaboração de Plano de Contratação Anual (PCA) para atender o Município de Pau dos Ferros/RN.	VALOR ESTIMADO	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **24 de janeiro de 2025, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2025.

Diário Oficial do Município

MELISSA REGINA DE SOUZA ROCHA
GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 022/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 022/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **DÉBORA CRISTINA DIÓGENES PESSOA** ocupante do cargo efetivo de Coveira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2022 a 02 de abril de 2023, a serem usufruídas a partir de 01/02/2025 a 02/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 023/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 025/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder à servidora **ROGÉRIA LUCIANA DA FONSECA FARIAS** ocupante do cargo efetivo de Educadora Física, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 27/01/2025 a 05/02/2025 e 07/06/2025 a 26/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 024/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 025/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **ROGÉRIA LUCIANA DA FONSECA FARIAS** ocupante do cargo efetivo de Educadora Física, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 27/01/2025 a 05/02/2025 e 07/06/2025 a 26/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 025/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 023/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RÊGO** ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2022 a 03 de dezembro de 2023, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 13/02/2025 a 27/02/2025 e 13/03/2025 a 27/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 026/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de gozo de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa concedido ao Poder Público, com a finalidade de atender ao interesse público;

R E S O L V E:

Art.1º - Interromper e revogar o gozo de licença prêmio, de 02/01/2025 a 14/02/2025 da Servidora Pública Municipal CLENILDA OLIVEIRA GOMES, matrícula 0501239-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 568/2024, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

TERMO DE POSSE

Diário Oficial do Município

Aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e vinte cinco, às dez horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **MARIA VALÉRIA SILVA LEITE**, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **PSICÓLOGO (A) SOCIAL**, inscrita no CPF XXX.648.783-XX e portadora da cédula de identidade nº XXX.648.783-XX, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua João Escolástico, nº 189, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 28/05/2023 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 13/06/2023, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 012/2024, publicado no dia 21/11/2024, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, VANESSA LOPES LEITE, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita e servidora empossada.

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA VALÉRIA SILVA LEITE
SERVIDORA EMPOSSADA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEAD/PMPF, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 –SEAD/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

1.1. CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3622.

1.2. DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

- 1.3.** DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.
- 1.4.** O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.
- 1.5.** O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.
- 1.6.** O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à medica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.
- 1.7.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
- 1.8.** Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.
- 1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.
- 1.9.** A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- 1.10.** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.
- 1.11.** Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADMPF, será eliminado do Concurso Público.
- 1.12.** O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

Diário Oficial do Município

1.13. O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2025.

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PEDAGOGO(A): Suporte Pedagógico (Coordenador(a)/Supervisor(a) Escolar)				
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
PEDAGOGO(A): Suporte Pedagógico (Coordenador(a)/Supervisor(a) Escolar)	430047517	MARCELLI INGRID SILVA DE LIMA	28/01/2024 às 08h30min	28/01/2024 às 09h00min
PEDAGOGO(A): Suporte Pedagógico (Coordenador(a)/Supervisor(a) Escolar)	430063253	FABRÍCIA ÁVILA DUARTE	28/01/2024 às 09h00min	28/01/2024 às 09h30min

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

- I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;
- II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;
- V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;
- VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);
- VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);
- X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital

Diário Oficial do Município

nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;

- XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;
- XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>
- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>
- XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;
- XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:
- XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES

FOTO 3X4	<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> NÚMERO DA INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO	
<hr/>	
NOME ANTERIOR (se casado)	
<hr/>	
APELIDO NASCIMENTO	DATA DE
	/ /

Diário Oficial do Município

NACIONALIDADE UF	NATURALIDADE	
_____	_____	
ESTADO CIVIL DE FILHOS	SEXO	Nº
_____	() Masculino () Feminino	
IDENTIDADE Nº EXPEDIDOR	EXPEDIDA EM	ÓRGÃO
_____	_____/_____/_____	
CPF Nº	-	

TÍTULO DE ELEITOR Nº UF	ZONA	SEÇÃO
_____	_____	_____
CARTEIRA PROFISSIONAL LOCAL	Nº SÉRIE	
_____	_____	
CNH ou Permissão para Dirigir Nº	UF	VALIDADE
_____	_____	_____/_____/_____
RELIGIÃO	_____	
PROFISSÃO	_____	
E-MAIL	_____	
SITUAÇÃO MILITAR	_____	

DADOS FAMILIARESNOME DO PAI
_____NOME DA MÃE
_____NOME DO CÔNJUGE

Diário Oficial do MunicípioIDENTIDADE (RG)
UF

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CPF Nº _____ - _____

SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE:
EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE._____
NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE
DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO,
FORNEÇA DETALHES:_____
VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?_____
VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO
POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ATUAL**

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADEUF
RESIDÊNCIA

CEP

TEMPO DE

Mês(es) ()

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

Ano(s) ()

Diário Oficial do Município**ENDEREÇO ANTERIOR**

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

_____ CIDADE

UF
RESIDÊNCIA

CEP

TEMPO DE

_____ - _____

Ano(s) () Mês(es) ()

) PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE ____ / ____ A ____ / ____

DADOS FUNCIONAIS**TRABALHO ATUAL**

EMPREGADOR

_____ CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

_____ ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

_____ CIDADE

_____ UF
SERVIÇO

CEP

TEMPO DE

_____ - _____

() Ano(s) ()

Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

TRABALHO ANTERIOR

EMPREGADOR

_____ CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

_____ ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

_____ CIDADE

_____ UF
DE SERVIÇO

CEP

TEMPO

_____ - _____

() Ano(s) ()

Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

Diário Oficial do Município

DADOS ESCOLARES

CURSO _____ (<input type="checkbox"/>) Completo (<input type="checkbox"/>) Incompleto		
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____		
ENDEREÇO _____		
CIDADE _____	UF _____ DE _____ /	PERÍODO (mês/ano) A _____ /

ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso?)	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?)	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Respondeu ou responde a Ação Cível?)	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)	

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 001/2025- SEDUC/SEAD/PMPF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA IMEDIATA E/OU CADASTRO DE RESERVA POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) E PROFISSIONAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA** do Processo Seletivo Simplificado para **chamada imediata e cadastro de reserva por contratação temporária de professores (as) e profissionais vinculados à educação**, a fim de atender às necessidades excepcionais de interesse público.

I. No anexo I – Cronograma, **ONDE SE LÊ:**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento deste Edital	06/01/2025
Período de inscrição	06 a 09/01/2025

Diário Oficial do Município

Período de homologação das inscrições	Até 14/01/2025
Interposição de Recurso à etapa de homologação das inscrições via e-mail	24 horas após a divulgação oficial no DOM-PMPF
Resultado da avaliação de interposição de recursos à etapa de homologação das inscrições com homologação final dos inscritos	Até 16/01/2025
Resultado parcial da análise do currículo	Até 20/01/2025
Recursos ao resultado da análise de currículo	24 horas após a divulgação oficial no DOM-PMPF
Resultado da análise de interposição de recursos ao currículo e Divulgação do Calendário de Entrevistas	24/01/2025
Realização das Entrevistas (caráter eliminatório)	27 a 29/01/2025
Resultado das entrevistas (<u>Não cabe recurso*</u>) com Resultado final	Até 04/02/2025

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento deste Edital	06/01/2025
Período de inscrição	06 a 09/01/2025
Período de homologação das inscrições	Até 14/01/2025
Interposição de Recurso à etapa de homologação das inscrições via e-mail	24 horas após a divulgação oficial no DOM-PMPF
Resultado da avaliação de interposição de recursos à etapa de homologação das inscrições com homologação final dos inscritos	Até 16/01/2025
Resultado parcial da análise do currículo	Até 22/01/2025
Recursos ao resultado da análise de currículo	24 horas após a divulgação oficial no DOM-PMPF
Resultado da análise de interposição de recursos ao currículo e Divulgação do Calendário de Entrevistas	24/01/2025
Realização das Entrevistas (caráter eliminatório)	27 a 29/01/2025
Resultado das entrevistas (<u>Não cabe recurso*</u>) com Resultado final	Até 04/02/2025

Pau dos Ferros/RN, 21 de janeiro de 2025.

Maria das Dores Alves de Souza
Presidente

Vanessa Lopes Leite
Eliene Dantas de Sales Maia
Francisca Sheyla Diógenes Bessa Ferreira
Letícia Karin Dantas de Azevedo
Luiz Carlos de Souza

Diário Oficial do Município

Emília Raquel França de Brito
Membros da comissão
(Portaria Nº 001/2025, de 6 de janeiro de 2025)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 01/2025 / SEINFRA

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, Portaria nº 020/2025, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 033/2024**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO SÍTIO RETIRO, ZONA RURAL**, neste município, que será realizado pela empresa **PLANO B SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA - ME**, oriundo da **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 7/2024-0007**

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 006/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 02/2025 / SEINFRA

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, Portaria nº 020/2025, para fiscalizar o **Contrato de Prestação de Serviços de Nº 090/2023**, cujo objeto é a **OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, neste

Diário Oficial do Município

município, que será realizado pela empresa **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, oriundo da **Tomada de Preço N° 2/2023-0001**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria N° 006/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº. 03/2025 / SEINFRA

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, Portaria n° 020/2025, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **N° 071/2023**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE PINTO – BAIRRO PRINCESINHA DO OESTE**, neste município, que será realizado pela empresa **2F ENGENHARIA LTDA ME**, oriundo da **Tomada de Preço N° 2/2023-0006**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria N° 006/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria N° 55/2025, 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 56/2025, 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 23 de Janeiro 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 57/2025, 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 de Janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 58/2025, 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 59/2025, 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 60/2025, 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE